



EDITAL Nº 05/2012

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Pelotas informa que estão sendo convocados todos os candidatos classificados na **Lista de Espera do SISU/ENEM Verão 2012** para realização das chamadas para preenchimento das **vagas remanescentes** deste processo seletivo.

As vagas determinadas neste Edital serão preenchidas por meio de **chamada oral**, a se realizar nos dias e horários estipulados abaixo, entre os candidatos que estiverem presentes. Serão chamados os candidatos conforme ordem de classificação até que sejam preenchidas as vagas. Aqueles que, no momento da chamada oral, não comparecerem ou não se fizerem representar, **perderão o direito à vaga**.

1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

A Lista de Espera com a ordem de classificação será publicada na página do DRA em www.ufpel.edu.br/alunos na quarta-feira, 08/02/2012. A documentação será conferida no ato do recebimento.

Local da chamada: Universidade Federal de Pelotas, antigo prédio da AABB. Rua Alberto Rosa nº 580, entre rua Princesa Isabel e rua Sete de Setembro.

Data	Hora	Curso	Vagas
13/02/2012	08h15	Administração	21
		Ciências Econômicas	28
		Gestão Pública (Tecnológico)	26
	10h	Turismo	31
		Hotelaria (Tecnológico)	16
		Processos Gerenciais (Tecnológico)	11
		Relações Internacionais	33
		Gestão Ambiental (Tecnológico) – Campus Pinheiro Machado	30
	13h30	Cinema e Audiovisual	17
		Teatro	33
		Letras – Português	23
		Letras – Português e Alemão	28
		Letras – Português e Espanhol	15
		Letras – Português e Francês	13
		Letras – Português e Inglês	17
	15h30	Letras-Redação e Revisão de Textos (Bacharelado)	11
		Letras-Tradução Espanhol/Português (Bacharelado)	04
Letras-Tradução Inglês/Português (Bacharelado)		09	
Jornalismo		31	
14/02/2012	08h15	Ciências Sociais (Bacharelado)	24
		Ciências Sociais (Licenciatura)	21
		Filosofia (Bacharelado)	16
		Filosofia (Licenciatura)	25

14/02/2012	10h	História (Licenciatura)	30
		História (Bacharelado)	43
		Geografia (Licenciatura)	37
	13h30	Engenharia Agrícola	22
		Engenharia Sanitária e Ambiental	20
		Engenharia de Produção	35
		Engenharia Civil	25
		Engenharia Hídrica	16
	15h30	Engenharia de Materiais	24
		Engenharia de Petróleo	14
		Engenharia Geológica	11
		Geoprocessamento (Tecnológico)	09
		Engenharia da Computação	18
Engenharia Industrial e Madeireira		19	
		Ciência da Computação (**)	53
15/02/2012	08h15	Ciências Biológicas (Bacharelado)	22
		Ciências Biológicas (Licenciatura)	14
		Física	23
		Matemática - Noturno	10
		Matemática - Integral	23
	10h	Química (Bacharelado)	18
		Química (Licenciatura)	18
		Química de Alimentos	17
		Meteorologia (**)	54
	13h30	Artes Visuais (Bacharelado)	18
		Artes Visuais (Licenciatura)	34
		Design Gráfico	17
		Arquitetura e Urbanismo	17
	15h30	Música (Licenciatura)	24
		Música – Ciências Musicais (Bacharelado)	08
		Música – Composição (Bacharelado)	13
		Música – Violão (Bacharelado)	03
		Música – Violino (Bacharelado)	07
		Música – Piano (Bacharelado)	04
		Música – Flauta Transversal (Bacharelado)	06
		Música – Canto (Bacharelado)	03
16/02/2012	08h15	Educação Física (Bacharelado)	19
		Educação Física (Licenciatura)	15
		Pedagogia (Licenciatura)	25
		Direito (*)	83
	13h30	Agronomia (**)	91
		Medicina Veterinária (**)	66
		Zootecnia (**)	28
17/02/2012	08h15	Nutrição (**)	70
		Enfermagem	31
		Biotecnologia (Bacharelado)	20
		Medicina (**)	22
		Odontologia (**)	69

(*) Para o curso de Direito a maioria das disciplinas serão ofertadas nos turnos diurno e noturno. As turmas diurnas poderão ter algumas disciplinas ofertadas à noite, enquanto as noturnas necessariamente terão algumas oferecidas pela manhã e/ou tarde. Disciplinas práticas ligadas às instituições jurídicas – dada a sua especificidade – só serão oferecidas no turno diurno. Os primeiros sessenta e seis (66) classificados terão preferência, na hora da matrícula, na escolha do turno em que frequentarão a maioria das disciplinas.

(**) Os cursos com dois ingressos terão 50% das vagas destinadas ao primeiro semestre letivo de 2012, e 50% das vagas destinadas ao segundo semestre letivo de 2012. O preenchimento das vagas por semestre dar-se-á seguindo a ordem de classificação, ficando os primeiros colocados com as vagas do primeiro semestre. Em caso de cursos com número ímpar de vagas, o arredondamento será em favor do primeiro semestre.

2. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA UFPEL SÃO OS SEGUINTEs:

- Ficha de cadastro impressa, preenchida e assinada (a ficha encontra-se anexada a este edital);
- Uma **foto 3 x 4** atual e de frente;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** do Título de Eleitor;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** do CPF;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

Observações:

O candidato participante do Programa Universidade para todos – **PROUNI**, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este processo seletivo, mediante desistência do curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de ensino na modalidade citada acima.

A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 02 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.” Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPEl, deverão cancelar a matrícula anterior (o que, não ocorrendo, acarretará automaticamente o cancelamento da matrícula mais recente), valendo como comunicação prevista no artigo 3º da Lei 12.089 a assinatura na ata de matrícula. Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula para entregar documento que comprove o cancelamento do vínculo na instituição de origem.

3. LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os documentos acima citados deverão ser entregues na Universidade Federal de Pelotas, rua Alberto Rosa nº 580, entre rua Princesa Isabel e rua Sete de Setembro - Pelotas/RS, no dia e horário estipulados pelo cronograma de matrículas (item 1).

4. QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO

4.1. Estudantes menores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração assistida com firma reconhecida em cartório.

4.2. Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros; todos através de procuração com firma reconhecida em cartório.

Veja modelo de procuração anexo a este edital.

5. PERDA DE VAGA

5.1 Ocorrerá se o candidato:

5.1.1 **Não** comparecer no dia e horário estipulados para a matrícula de acordo com o cronograma;

5.1.2 **Não** apresentar a cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Histórico Escolar do Ensino Médio e **não** apresentar a Cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio.

5.1.3 **Não** confirmar pessoalmente a sua matrícula no Colegiado do Curso, no dia **21/03/2012**, para os cursos que iniciam no primeiro semestre letivo de 2012, e dia **17/08/2012**, para os cursos que iniciam no segundo semestre letivo de 2012.

O prazo para interposição de recurso em face da matrícula será de 02(dois) dias úteis contados a partir do dia útil seguinte à data fixada para matrícula do candidato pelo presente edital. Decorrido o referido prazo, a vaga será destinada ao candidato seguinte na ordem de classificação.

QUALQUER RETIFICAÇÃO QUE VENHA A SER FEITA NESTE EDITAL SERÁ PUBLICADA EXCLUSIVAMENTE NO SITE DO DRA NO PORTAL DA UFPEL, EM www.ufpel.edu.br/alunos

O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DESTE EDITAL EM SUA ÍNTEGRA, ACARRETARÁ A NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA E A PERDA DA VAGA DO CANDIDATO NA UFPEL.

Pelotas, 05 de fevereiro de 2012.

Naira dos Santos Costa
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Profª Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito
Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

FICHA DE CADASTRO

Foto

Nome:		
Curso:		
Forma de Ingresso:		Matrícula:
Data de nascimento:	Estado Civil:	Sexo: ()M ()F
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
Tipo de Documento:		Nº:
Órgão emissor:	Data da emissão:	
CPF:	Título de eleitor:	
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Escolaridade: () Ensino Médio Concluído () Ensino Superior Concluído		Ano de conclusão:
Instituição:		Tipo: () Pública () Privada
Cidade:		UF:
Endereço em Pelotas/RS:		
Bairro:		CEP:
Telefone:	Telefone:	Celular:
e-mail:		
Endereço da Família:		
Bairro:		CEP:
Cidade:		UF:
Telefone:	Telefone:	Celular:
Enviar correspondência para () endereço de Pelotas () endereço da Família		
Estou ciente de que é minha responsabilidade manter meu endereço atualizado junto ao DRA.		

De acordo com a Lei 12.089/2009, declaro **NÃO SER** aluno da UFPEL em outro curso, nem possuir vínculo com outra IES Federal.

Declaro **NÃO SER** bolsista PROUNI.

Estou ciente de que estarei em **ABANDONO** e que **PERDEREI** a minha vaga, SE:

- **EU NÃO CONFIRMAR PESSOALMENTE MINHA MATRÍCULA** no Colegiado do Curso, na data estipulada pelo Calendário Acadêmico, conforme art. 10 §1º do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPEL;
- **Ao encerrar o 1º semestre/ano letivo eu esteja INFREQUENTE EM TODAS AS DISCIPLINAS;**
- **Eu ficar INFREQUENTE EM TODAS AS DISCIPLINAS matriculadas, POR DOIS SEMESTRES CONSECUTIVOS OU NÃO.**

DECLARO SER:

() Branco () Negro () Amarelo () Índio () Pardo () Não me enquadro () Não quero declarar

() Deficiente visual () Deficiente auditivo () Não sou deficiente

() Cadeirante () Deficiente físico, com outro comprometimento:

Assinatura do aluno ou procurador

Pelotas, _____ de _____ de 20__

PROCURAÇÃO

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, residente
e domiciliado em _____
_____, nomeio e constituo como meu bastante procurador

RG: _____, CPF: _____, residente e
domiciliado em _____
_____, com o fim específico de me representar junto
ao Departamento de Registros Acadêmicos para realizar minha matrícula no curso de
_____ desta Universidade Federal de
Pelotas.

Pelotas, _____ de _____ de 2012.

Assinatura reconhecida em cartório